

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 00001-00003054/2020-51. Contrato-PG nº 12/2020-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., CNPJ nº 05.872.814/0001-30 (Contratada). Objeto: Rescisão do Contrato, que tinha como objeto a contratação de link de dados de 2 Gbps para acesso dedicado à Internet com serviços anti DoS (Denial of Service) / DDoS (Distributed Denial of Service) instalado na CLDF. A rescisão é unilateral e decorre do desligamento lógico do link de internet fornecido pela empresa (doc. SEI 2432899) e, ainda, pelo novo link contratado ser cerca de 4 vezes mais barato, atendendo ao princípio da economicidade (doc. SEI 2456408). Legislação: Arts. 78, XII, e 79, I, da Lei nº 8.666/93, com previsão, inclusive, no Segundo Termo Aditivo (doc. SEI 2208374). JOÃO MONTEIRO NETO – Secretário-Geral, em 06/03/2026.

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

Processo nº 00001-00045289/2025-24. Objeto: Aquisição de equipamento de armazenamento de dados para datacenter com garantia e suporte por 60 meses. Valor estimado: R\$ 7.681.441,52. Critério de Julgamento: menor preço. Sessão Pública: 24/03/2026, 14:00h. Local: www.gov.br/compras (UASG 974004) e pncp.gov.br. Edital e demais documentos: www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA  
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00007190/2026-13. Contratada: FUNDAMENTO CLÍNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL ASA SUL LTDA, CNPJ: 49.162.093/0001-40 Objeto: prestação de serviços médicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2562427 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2563663. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 07/2023 CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-00001092/2022-93. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: O Presente termo Aditivo tem por objeto: a) Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e da Cláusula Oitava do Contrato nº 07/2023 (107562366), para o período compreendido entre 24/03/2026 a 24/03/2027, mantendo as mesmas condições inicialmente contratadas. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Naturezas da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. VALORES EMPENHADOS: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. DO EMPENHO: 2026NE00004 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral - Substituta da Casa Civil do Distrito Federal e ROSSANO SOARES BOHNERT - CEL QOBM/Comb na qualidade de Chefe da Casa

Militar do Distrito Federal. Pela SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA: ANA PAULA DE ABREU CUNHA, na qualidade de Representante Legal.

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação. Partes: Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF) e Metrôpoles Produções, CNPJ nº 34.457.314/0001-30. Objeto: Esforços conjuntos para a formulação, viabilização, realização e execução de atividades, projetos e programas de preservação (catalogação, restauro, digitalização), a difusão e divulgação dos acervos (fílmico, fotográfico e documental) de propriedade e/ou sob guarda do Arquivo Público do Distrito Federal, bem como a formação e qualificação de mão de obra técnica, a obtenção, melhoramento, atualização e ampliação do parque de equipamentos e da infraestrutura técnica e tecnológica de preservação, difusão e acesso, e a divulgação do acervo e seu valor histórico junto ao público. Processo: SEI 00151-00000153/2026-43. Data da Assinatura: 10 de Março de 2026. Vigência: A contar da assinatura (48 meses). Signatários: Pelo Arquivo Público do Distrito Federal, ADALBERTO SCIGLIANO; pelo Metrôpoles Produções, LUIZA MEIRELES ESTEVAO DE OLIVEIRA E LUIZ EDUARDO ESTEVAO DE OLIVEIRA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00141-00003605/2025-03. Agente público: CHARLES SANTANA DIAS, Matrícula 1.720.907-2, servidor(a) da Administrador Regional do Plano Piloto - RA-PP. Descrição: fatos relacionados ao descumprimento do dever funcional previsto no Inciso I do Artigo 190 da Lei Complementar nº 840/2011.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES  
DA EQS 206/207, SQN 411 E NOROESTE, NO PLANO PILOTO

## PROCESSO Nº 00141-00004918/2025-71

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO – RA PP, inscrita no CNPJ nº 26.994.533/0001-20, com sede no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco K - Edifício Wagner, Brasília/DF, neste ato representada por seu Administrador Regional, BRUNO OLIMPÍO, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e inciso VI, art. 21 e art. 6º da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando a CREDENCIAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NAS FEIRAS LIVRES DA EQS 206/207, SQN 411 e NOROESTE no âmbito do Plano Piloto, com quaisquer interessados e em atendimento ao interesse público, conforme dispõe o art. 48, da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como as condições e procedimentos a seguir descritos:

## 1. OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o Chamamento Público para credenciamento para atuação nas Feiras Livres localizadas na EQS 206/207, SQN 411 e Noroeste do Plano Piloto, como forma de regularização das condições de atuação dos comerciantes, produtores de hortifrutigranjeiros, produtos da agroindústria artesanal e artesanato.

1.2 A regularização da referida feira livre se dará visando a organização do espaço público disponível para tal, harmonização com a urbanização das quadras residenciais, conforme proposta elaborada por Lúcio Costa, e com proposta de implementação de lixo zero.

1.3 A presente ação de regularização da Feira Livre oportunizará o crescimento econômico do pequeno produtor e dará acesso à comunidade local aos produtos oriundos das pequenas propriedades rurais do entorno DF/RIDE.

1.4 A Feira Livre será voltada à atividade mercantil de caráter cíclico realizada em logradouro público previamente permitido para esse fim, com bancas individuais, dotadas de instalações provisórias.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O chamamento público de credenciamento para atuação em feiras livres do Plano Piloto obedecerá ao disposto no artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 6.956/2021, no Decreto nº 38.554/2017 e demais normativos constantes na legislação vigente referente às Feiras Livres.

## 3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso Provisório será de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Chamamento os interessados, pessoas físicas, que satisfaçam as condições deste edital e seus anexos e o disposto na Lei nº 6.956 de 29 de setembro de 2021 e no Decreto nº 38.554 de 16 de outubro de 2017, que dispõem sobre a regularização, a organização e o funcionamento das feiras públicas no Distrito Federal enquadrados nas seguintes categorias:

- Produtor rural e agroindústria familiar - Orgânicos;
- Vendedor de produtos hortifrutigranjeiros;